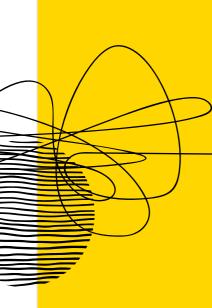


Marta Mascarenhas





TÍTULO

Recomendações para Políticas Públicas e Intervenção com Jovens em Risco:

Desafios da Justiça Tutelar Educativa em Portugal.

EDIÇÃO

Centro de Estudos Sociais

Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087,

3000-995 Coimbra, Portugal

COORDENAÇÃO DO PROJETO X-MEN: MASCULINIDADES, EMPATIA E NÃO VIOLÊNCIA

Tatiana Moura, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES/UC)

AUTORIA

Marta Mascarenhas (CES/UC)

PROJETO GRÁFICO

Daniel Sansão (contagio.ag)

ILUSTRAÇÃO

absurd.design

Funded by the European Union. Views and opinions expressed are however those of the author(s) only and do not necessarily reflect those of the European Union. Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for them.

CITAÇÃO SUGERIDA

Mascarenhas, M. (2024). Recomendações para Políticas Públicas e Intervenção com Jovens em Risco: Desafios da Justiça Tutelar Educativa em Portugal. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

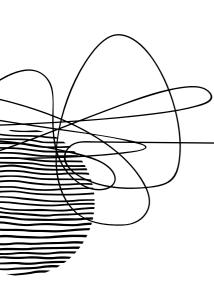
ISBN: 978-989-8847-72-0 eISBN: 978-989-8847-73-7

Maio, 2024



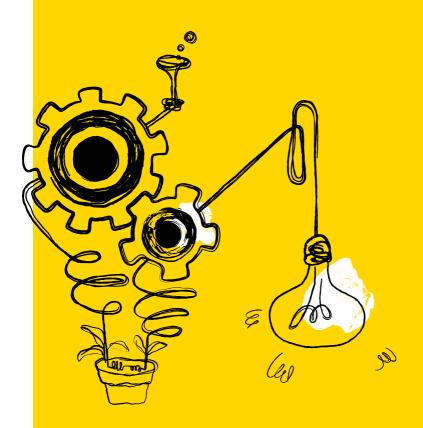
RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERVENÇÃO COM JOVENS EM RISCO: DESAFIOS DA JUSTIÇA TUTELAR EDUCATIVA EM PORTUSAL

Marta Mascarenhas





SUMARIO EXECUTIVO	7
INTRODUÇÃO	8
resum o da investigaçã o	9
discussão e implicações dos resultados da investigação	10
Desafios da Natureza do Sistema de Justiça Tutelar Educativo	10
Superação de lógica quasi-penal e de controlo	10
Distribuição Territorial de Jovens em Internamento Educativo	11
Impactos da Violência e domínio masculino na ocupação dos CE	13
Do Acolhimento Residencial ao Centro Educativo: Falta de Articulação entre a Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e o Sistema Tutelar Educativo	13
Interseccionalidade: Perfil de vulnerabilidades múltiplas dos/as jovens em CE	15
Indícios de um viés de género na aplicação da Justiça Tutelar Educativa em Portugal	15
RECOMENDAÇÕES FINAIS	17



SUMÁRIO EXECUTIVO

Num mundo marcado por múltiplas crises, a redefinição dos modelos tradicionais de masculinidade para dar prioridade à empatia surge como uma estratégia crucial para promover comportamentos não violentos e fazer avançar a igualdade de género sobretudo entre as camadas mais jovens da sociedade portuguesa.

Através de intervenções específicas como a proposta pelo Projeto X-MEN, que visa encontrar "superpoderes adolescentes", é possível catalisar o progresso em direção a um futuro em que a masculinidade seja sinónimo de empatia. A proposta X-MEN dirige-se especificamente a jovens em centros educativos, procurando introduzir no seu percurso, que se pretende de reeducação para o direito, a desconstrução de crenças limitadoras e dos efeitos perversos de uma socialização masculina baseada em ideias estereotipadas de masculinidade afirmada pela força e a dominância. Dos resultados deste projeto, impõe-se um conjunto de propostas de alteração das políticas públicas dirigidas a este público-alvo, partindo da valorização das suas experiências, ideias e contextos, para promover estratégias de prevenção da violência de género e de promoção da igualdade, em cumprimento com os objetivos da Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025 e reformar os sistemas de proteção à infância e de justiça juvenil.

INTRODUÇÃO

Numa era marcada pela evolução das noções de masculinidade e por uma maior consciência da justiça social, a exploração das identidades de género e das suas implicações para a coexistência pacífica tornou-se imperativa. Este resumo de recomendações políticas é o resultado da análise do Projeto X-MEN: Masculinidades, Empatia e Não Violência sobre a dinâmica multifacetada da forma como os jovens são socializados e constroem as suas masculinidades em contextos vulneráveis e em estruturas altamente hierárquicas, como os CE. As noções tradicionais de masculinidade perpetuam frequentemente estereótipos nocivos e contribuem para a violência e a discriminação generalizadas com base no género, com as crianças, sobretudo os rapazes, a serem socializados para adotar comportamentos de risco e dominação. Esta realidade é por demais evidente na fase da adolescência e revela-se frequentemente pela prática de factos delinquentes que conduz jovens ao cumprimento de medidas de internamento em Centros Educativos. Nesse sentido, urge promover, em contextos hierarquizados e em que se pretende a ressocialização dos/as jovens, como sejam os CE, alternativas saudáveis a estes modelos de masculinidade.

O nosso argumento central é que a redefinição das masculinidades para abraçar a empatia como um valor central pode servir de catalisador para fomentar comportamentos não violentos e promover a igualdade de género. Ao desafiar as normas convencionais e ao encorajar uma compreensão mais inclusiva da masculinidade, promovendo a empatia como um valor fundamental entre as pessoas jovens, o nosso objetivo é facilitar mudanças transformadoras nas relações interpessoais, na dinâmica comunitária e nas estruturas sociais mais amplas e contribuir para a prevenção secundária da violência. A urgência desta questão não pode ser exagerada. Num mundo cada vez mais interligado, marcado pela violência e pela desigualdade, a necessidade de desafiar as noções tradicionais de masculinidade e de promover comportamentos empáticos e não violentos é fundamental.

RESUMO DA INVESTIGAÇÃO

As recomendações políticas apresentadas neste documento têm como objetivo abordar normas sociais enraizadas em torno da masculinidade e das suas implicações para a violência e a empatia. As construções tradicionais de masculinidade dão frequentemente prioridade à agressão e ao estoicismo, impedindo a expressão emocional dos rapazes, perpetuando comportamentos nocivos e inibindo o desenvolvimento da empatia. Isto contribui para um ciclo de violência baseada no género, discriminação, delinquência e desigualdades sistémicas. Ao desafiar estas normas e promover a masculinidade empática, procuramos cultivar comportamentos não violentos e promover uma sociedade mais equitativa.

Este projeto adoptou uma abordagem multidisciplinar, combinando elementos resultantes de uma revisão detalhada não só da literatura científica, mas também da evolução das políticas públicas de justiça juvenil europeias e portuguesas, dos estudos de género e das estratégias de intervenção transformadora com jovens, para explorar o potencial da metáfora dos X-MEN na promoção de masculinidades não violentas e solidárias entre os jovens. Inspirando-se na popular banda desenhada, a equipa de investigação realizou uma pesquisa qualitativa e quantitativa nos seis Centros Educativos portugueses (3 em Lisboa, 1 em Coimbra, 1 no Porto e 1 em Vila do Conde). O estudo envolveu vários stakeholders, incluindo jovens a quem foram aplicadas medidas educativas, profissionais que trabalham em ambientes institucionais e decisores envolvidos em políticas de juventude e iniciativas de igualdade de género.

Os resultados da investigação sublinham o potencial transformador da metáfora e da metodologia X-MEN para desafiar as normas tradicionais de género e promover a empatia entre os jovens. Os e as participantes identificaram-se com as lutas das personagens dos X-MEN, reconhecendo paralelos entre as suas próprias experiências de preconceito e discriminação social. A metáfora serviu como uma ferramenta poderosa para reenquadrar a masculinidade como uma jornada de capacita-

ção, diversidade e resiliência, inspirando os/as jovens a abraçar as suas qualidades únicas e a desafiar estereótipos prejudiciais. Além disso, a metodologia X-MEN, que integra programas de formação transformadores de normas de género e iniciativas de capacitação para profissionais, surgiu como uma estratégia eficaz para promover relações não violentas e combater a violência baseada no género. Em geral, a investigação destaca a importância de incorporar abordagens inovadoras e envolventes, como a metáfora X-MEN, nos esforços para promover a igualdade de género e criar comunidades inclusivas.

DISCUSSÃO E IMPLICAÇÕES DOS RESULTADOS DA INVESTIBAÇÃO

Desafios da natureza do sistema de justiça tutelar educativa

Superação de lógica quasi-penal e de controlo

Um dos desafios que se coloca claramente às políticas públicas portuguesas, após a análise dos percursos das crianças e jovens em trajetórias de delinquência, tem a ver com a aplicação de consequências semelhantes (i.e., medidas restritivas da liberdade) tanto para pessoas adultas que cometem crimes, como para jovens que, devido à sua fase de desenvolvimento e imaturidade, estão abrangidos por um Sistema Público de Justiça Juvenil distinto (Sistema Tutelar Educativo), cujo objetivo é reeducá-los/as para se tornarem cidadãos/ãs cumpridores/as da lei.

O facto de os/as jovens serem integrados num contexto fortemente estruturado por profissionais externos ao seu universo relacional, num território que não é o seu e, muitas vezes, a uma distância significativa de casa (dada a localização dos CE existentes), apartando-os/as ainda

mais da família e dos amigos, pode resultar num conjunto de efeitos perversos, diametralmente opostos aos objetivos estabelecidos para a Medida aplicada, a saber, perda de autonomia, falta de perceção de controlo sobre as suas vidas e decisões, contacto com jovens mais velhos e com um historial de marginalidade, com o risco de agravar a atitude antissocial do jovem. É, como tal, importante evitar que a função da educação para a aplicação da lei decorra, no caso da aplicação de medida de internamento, do conhecimento do funcionamento do sistema judicial e do tratamento dado às infrações penais, com as quais entram em contacto, ao invés de resultar da promoção de uma verdadeira adesão dos jovens aos valores jurídicos fundamentais. Parece, pois, sobressair, no funcionamento do CE, uma lógica de controlo intensivo, através da adoção de uma gestão de segurança e minimização de riscos para o funcionamento da instituição.

A natureza guase-penal da medida de internamento, o seu inevitável efeito estigmatizante, bem como o facto de ser a mesma entidade - a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRPS] - a supervisionar a aplicação tanto das medidas penais como das medidas tutelares educativas, e a rutura que representa com o meio familiar e o seu território sociocultural, dificultam exponencialmente os propósitos de reeducação para a aplicação da lei e de ressocialização do jovem, acentuando uma maior proximidade à realidade penal que se pretende, desde logo, evitar. Idêntica conclusão à desta investigação é sublinhada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos (CAFCE, 2021), responsável pela supervisão do funcionamento destas instituições, que advoga que o confinamento falha os propósitos de uma ressocialização para o Direito, na medida em que cria um contexto artificial, altamente estruturado e de maior controlo institucional. falhando no seu objetivo de preparar o/a jovem para uma vida no exterior em cumprimento da lei.

Distribuição territorial de jovens em internamento educativo

Neste sentido, e atendendo aos resultados desta investigação, importa ter em conta o impacto que reveste nos processos de socialização destes/as jovens a forma como estão territorialmente distribuídos/as pelos 6 Centros Educativos (CE) existentes. Considerando que o CE onde cada jovem é colocado/a se situa normalmente longe do seu contexto de origem, importa refletir sobre os desafios acrescidos que esta lógica de desenraizamento das pessoas jovens acarreta, contribuindo muitas vezes para a rutura dos laços familiares. Paradoxalmente, se a proximidade dos/as jovens com a família parece ser identificada como uma dimensão fundamental para a sua reintegração, bem como a importância de trabalhar as questões de identidade no território, é importante que esses aspetos sejam considerados na definição do CE onde cada jovem é colocado/a, mesmo que a intenção subjacente seja a de o/a afastar de um contexto que se revelou pró-delinquente. Assim, importa ponderar a necessidade de conferir uma oportunidade efetiva de superação do percurso desviante que o/a jovem começou a trilhar e o/a levou ao internamento no CE, por um lado, e a necessidade de trabalhar nos e os contextos, entendidos em sentido lato (i.e., não só a sua família, bairro, mas contexto geográfico e sistema político--institucional mais alargado), por forma a que essa oportunidade seja sustentável a longo prazo, após a saída do Centro. Caso contrário, a passagem pelo CE deixa de se constituir como plataforma para um percurso pró-social, antes se configurando como um mero interregno no percurso desviante deste/a jovem que logo será retomado findo o cumprimento da medida de internamento.

Por outro lado, um dos traços característicos da Justiça Tutelar Educativa diz respeito ao seu âmbito temporal de aplicação. Dado que se limita à prática de factos qualificados pela lei penal portuguesa como crime por jovens entre os 12 e os 16 anos de idade, os atrasos da Justiça portuguesa, nomeadamente o tempo entre a sentença e a execução da medida, acarretam efeitos ainda mais graves para estes jovens. Neste sentido, foram-nos relatados vários casos em que a medida de internamento foi aplicada 2 anos após a prática do facto qualificado como crime. A este respeito, importa referir que, numa fase de desenvolvimento caracterizada por múltiplas e rápidas transformações físicas, psíquicas e emocionais, quando a medida é executada muito tempo depois de ter sido decretada, a sua aplicação tende a gerar mais revolta no/a jovem

e perde o seu efeito prático de contribuir para a sua educação para o direito e reintegração na sociedade, uma vez que, em muitos dos casos, se tratou de uma prática desviante isolada e o/a jovem já se encontra perfeitamente integrado/a socialmente.

Impactos da violência e domínio masculino na ocupação dos CE

Dados do Estudo X-MEN recolhidos em Portugal consubstanciam a literatura dominante que enfatiza a existência de um ciclo intergeracional de transmissão de violência, sublinhando a forma como a exposição de crianças e jovens raparigas e rapazes a violência (particularmente à violência doméstica, elevada no nosso país, aos castigos corporais e à violência escolar) pode levar à normalização de comportamentos violentos, incluindo a violência baseada no género e a uma série de problemas de saúde mental, bem como influenciar o uso da violência na idade adulta. A tradução deste fenómeno na predominância de homens perpetradores e de mulheres vítimas encontra igualmente eco nos CE: se é verdade que, por exemplo, das 641 vítimas de violência doméstica que tiveram de receber cuidados médicos só no último trimestre de 2023, 45% eram mulheres e 44% crianças (CIG, 2023), deparamo-nos consistentemente com uma proporção aproximada de 1 rapariga para 9 rapazes a cumprir medidas de internamento nos CE portugueses.

Do acolhimento residencial ao centro educativo: falta de articulação entre a promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e o sistema tutelar educativo

Para garantir a proteção de crianças e jovens em perigo, nomeadamente por exposição à violência doméstica, o Estado português assegura a aplicação de medidas de proteção a estas crianças/jovens, podendo, inclusivamente, retirar a criança/jovem do meio familiar e prover à sua colocação em casas de acolhimento ao abrigo do Sistema de Proteção.

Ressaltou desta investigação que os percursos dos/as jovens nos CE são marcados pela aplicação prévia dessas medidas protetivas antes de (ou simultaneamente a) serem apanhados nas malhas do Sistema Tutelar Educativo. Por outras palavras, do universo inquirido, a maioria dos/as jovens conta uma com passagem anterior (e sem sucesso) pelo Sistema Nacional de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, sendo que quase 2/3 dos/as jovens passaram por medidas de institucionalização, ou seja, estamos perante crianças e jovens que, desde muito cedo, estão sob a alçada do Estado, por se encontrarem em situação de perigo. Na altura do estudo, mais de 90% dos jovens entrevistados eram jovens a quem tudo tinha falhado em termos de promoção e proteção, sendo que muitos descreveram ter enveredado por um caminho de delinquência precisamente quando entraram nos lares de acolhimento, onde aprenderam estas práticas.

Acresce que, antes da aplicação da mais grave das medidas tutelares educativas – a medida de internamento –, a grande maioria dos jovens que se encontram em internamento esteve sujeita a medidas menos gravosas, com destaque para o acompanhamento educativo. De salientar que, de todo o universo entrevistado, 82% cumprem hoje uma medida de internamento em regime fechado, a mais restritiva de todas. Nos casos observados, fica evidente o triângulo entre trajetória escolar irregular, recorrência de medidas de promoção e proteção desde a infância e o ingresso em CE para uma medida de internamento, a partir de um ato análogo a crimes de natureza grave. As histórias de vida destes jovens rapazes e raparigas exemplificam o que o campo de estudos sobre juventude, masculinidades e violência tem vindo a apontar há décadas: histórias longitudinais de marginalização e transmissão intergeracional de violência.

Se se identifica frequentemente a autonomização dos sistemas e dos espaços dedicados às situações de perigo (Sistema de Promoção e Proteção) e de risco (Sistema Tutelar Educativo) na garantia dos direitos humanos das crianças e jovens como conquista das políticas públicas portuguesas, a realidade da sua (falta de) articulação conta atualmente uma história bem distinta: de acordo com os dados recolhidos no presente estudo, a perceção dominante dos/as profissionais, reforçada pelos relatos dos/as jovens sobre as suas experiências no sistema de acolhimento, é a de uma lógica de facilitação e de ausência de supervi-

são nas casas de acolhimento por onde passou a maioria dos jovens em cumprimento de medida de internamento.

Os e as profissionais dos CE expressaram, no decurso desta investigação, preocupação pela falta de articulação entre o Sistema de Promoção e Proteção e o Sistema Tutelar Educativo. Assim, embora a sugestão de vários profissionais de retorno a um sistema único de regulação conjunta das situações de perigo e risco não pareça exequível, as preocupantes descrições partilhadas pelos/as jovens das múltiplas experiências vividas durante a sua permanência no acolhimento, nomeadamente o seu primeiro contacto com práticas delinquentes, sugerem a necessidade de uma avaliação dos princípios de funcionamento destas instituições e da sua melhor articulação com o Sistema Tutelar Educativo.

Interseccionalidade: perfil de vulnerabilidades múltiplas dos/as jovens em CE

Ficou patente na visita aos CE nacionais, nomeadamente aos situados em Lisboa e no Porto que não é todo o tipo de jovens que vai parar ao CE, i.e., não estamos a falar de qualquer jovem em qualquer contexto.

A vida da maioria dos/as jovens entrevistados/as é marcada pela residencialização e pela ausência de uma figura paterna, sendo que familiares como avós, padrastos, madrastas, tios e primos também apareceram, com menor incidência, permitindo-nos pensar sobre os diferentes arranjos familiares dos nossos interlocutores.

Adicionalmente, o efeito perverso de um percurso que 'empurra' jovens numa via pró-delinquência materializa-se essencialmente em determinados corpos jovens, masculinos e pobres dos bairros periféricos das cidades. No contexto português, os perfis étnico-raciais com os quais tivemos mais contacto dentro dos CE foram afro-descendentes e ciganos.

Se o acting out da adolescência explica grande parte dos comportamentos desviantes episódicos, a verdade é que para a análise destes fenómenos são necessárias pesquisas interseccionais adicionais, combinando a análise dos contributos de múltiplos factores que podem influenciar a prática destes comportamentos, como os perfis étnico-raciais, as construções de masculinidade e feminilidade, as relações de poder ou a influência dos territórios (por exemplo, o impacto do policiamento excessivo de certos territórios específicos), entre outros.

Indícios de um viés de género na aplicação da justiça tutelar educativa em Portugal

A normalização de comportamentos violentos e da exposição de crianças e jovens a fenómenos de violência também se traduz na predominância de homens perpetradores e de mulheres vítimas de crimes violentos em Portugal. Tal fenómeno encontra igualmente tradução nos CE, em que nos deparamos com uma proporção aproximada de 1 rapariga para 9 rapazes a cumprir medidas de internamento nos CE portugueses (Caruso, Mascarenhas, & Moura, 2023).

A este propósito, os dados qualitativos recolhidos, resultantes sobretudo das entrevistas e grupos focais com jovens e profissionais dos CE, impelem-nos a indagar se impende sobre o Sistema Tutelar Educativo uma tendência para diferença de tratamento dos/as jovens presentes a Tribunal para aplicação de medida tutelar educativa com base no seu género, seja no que se refere ao tipo de medida aplicada (só medida de promoção e proteção, medida tutelar não institucional ou, em termos mais gravosos, medida institucional), seja em termos da duração e regime de cumprimento da mesma.

Da análise combinada dos dados estatísticos dos Relatórios de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens e dos Relatórios da CAFCE, reforçada pelos relatos dos/as profissionais e jovens entrevistados/as, conclui-se que ambos os sistemas parecem "solidarizar-se" com as raparigas. Face a comportamentos similares, estas são encaradas como pessoas, por definição, carecidas de proteção e, como tal, mais frequentemente encaminhadas para a esfera do Sistema de Promoção e Proteção; os rapazes, pelo contrário, são mais

rapidamente vistos como autores intencionais daqueles comportamentos, sem o mesmo olhar compassivo e protetor, pelo que tendem a ficar sob a alçada da Justiça Tutelar Educativa e com maior probabilidade de serem sujeitos a medidas de internamento (as mais restritivas).

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Intervir junto de jovens que estão a cumprir medidas de internamento nos CE implica conjugar, simultaneamente, a intencionalidade de encaminhar esses/as jovens para um percurso de vida pró-social e de respeito pelas normas jurídicas que estruturam a sociedade portuguesa e, por outro lado, promover as oportunidades e condições necessárias para a sua integração social e desenvolvimento pleno.

Das principais asserções deste estudo que revestem implicações múltiplas para as políticas públicas vigentes em Portugal aplicáveis a crianças e jovens em risco, importa destacar a necessidade de um planeamento estratégico da intervenção do Estado junto deste público específico, sobretudo aqueles que vivem em territórios particularmente vulnerabilizados, que tenha como principal enfoque a prevenção. Assim, e em primeiro lugar, ao invés de se centrar apenas nas ações de prevenção secundária e terciária, o Estado deve atuar nos territórios vulneráveis, criando estruturas sustentáveis de apoio para as famílias (e.g., Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental e mecanismos de apoio à reintegração laboral) e espaços lúdicos e promover iniciativas endógenas de desenvolvimento comunitário que permitam aos/às jovens terem espaços de pertença pró-sociais onde possam expandir as suas capacidades e sentido de pertença (e.g., espaços desportivos, movimentos associativos, espacos de apoio comunitário e escolar).

Já no que se refere à intervenção do Estado quando a prática delinquente se concretiza, e considerando as evidências de uma continuidade entre a exposição próxima a situações de violência e o padrão de trajetórias destes/as jovens do Sistema de Promoção e Proteção para o Sistema Tutelar Educativo, justifica-se a necessidade de um investimento adicional na criação de canais de comunicação diretos e uma intervenção concertada entre os dois sistemas, procurando garantir nele as condições para percursos de não delinquência dos/as jovens em Portugal. Esta necessidade acentua-se se tivermos em conta que os dados estatísticos oficiais indicam que a existência prévia de processos de promoção e proteção e/ou de processos educativos tutelares se traduzem em elementos preditivos da criminalidade juvenil.

Pelas razões acima expostas, será importante desenvolver mais investigações que procurem traçar a eventual continuidade das trajetórias dos e das jovens do Sistema de Promoção e Proteção para o Sistema Tutelar Educativo, procurando também analisar se existe, de facto, um tratamento diferenciado de ambos os sistemas em função do género dos sujeitos.

No que se refere especificamente à atuação do Estado quando é aplicada uma medida de internamento educativo, importa repensar as estratégias e critérios de seleção do CE em que cumprirá medida, e sua articulação com os contextos dos/as jovens, de forma a evitar ruturas adicionais com as redes afetivas e de pertença dos/as mesmos/as jovens e assegurar uma intervenção simultânea nos seus meios de origem.

Como conclusão lógica da investigação X-MEN, sublinha-se que, no que respeita às medidas de internamento, só será possível promover a integração social dos/as jovens e atingir as finalidades das medidas tutelares educativas aplicadas abrindo os Centros Educativos a soluções e propostas inovadoras, tornando-os permeáveis ao exterior, e a um alargamento gradual e progressivo da responsabilidade dos/as jovens e do seu acesso ao exterior. Tal contribuirá, de forma mais eficaz, para a preparação do seu regresso à vida em sociedade. É importante, em suma, que os CE tenham flexibilidade para propor soluções que vão ao encontro da realidade das crianças, dos/as jovens e do contexto em que crescem, considerando as dinâmicas do território e as consequências do

seu enquadramento sociocultural, numa lógica de prevenção e de Justiça Restaurativa (em vez de uma componente punitiva).

Por outro lado, e de forma a reforçar o caráter formativo e de reabilitação da intervenção pública nesta matéria, urge superar resquícios das similitudes do Sistema Tutelar Educativo com o Sistema Prisional, como sejam o facto do STE operar sob a chancela do Ministério da Justiça, articulando com os/as jovens por intermédio da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, à semelhança do que acontece com a população reclusa adulta.

Já quando se perspetiva a saída do/a jovem do CE, à medida que se aproxima o término do cumprimento da medida de internamento, recomenda-se a criação de estruturas de preparação da transição para a vida em liberdade, por forma a poder dar continuidade aos esforços de integração escolar e profissional desenvolvidos durantre o internamento, por um lado, e de forma a prover um follow up da sua reintegração psicossocial, assegurando continuidade nos cuidados de saúde, nomeadamente de saúde mental.

A fim de contrariar os efeitos de uma socialização baseada em modelos de masculinidade dominante e agressiva, provendo modelos alternativos de masculinidades mais equitativas, cuidadoras e saudáveis, recomenda-se reformar a formação inicial e contínua dos/as profissionais dos Centros Educativos, abrangendo áreas temáticas como a igualdade de género, a construção de masculinidades cuidadoras, noções de psicologia do desenvolvimento (com ênfase na fase da adolescência) e trauma, bem como a gestão e mediação de conflitos, uma vez que a formação ministrada é insuficiente face aos desafios diários que enfrentam. Importa igualmente investir na promoção de melhores condições de trabalho para os/as profissionais de todos os níveis que trabalham nos Centros Educativos, tendo em conta o desgaste físico e emocional a que estão sujeitos/as.









